



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta/ES, 11 de julho de 2018.

OFICIO PRP Nº. 65/2018

À Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Anchieta.

Fabrício Petri.

Assunto: Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, o **Autógrafo de Lei Nº 31/2018**, proveniente do Projeto de Lei nº 41/2018 – Determina que as empresas que prestam serviços terceirizados ao município de Anchieta contratem jovens para ocupação do primeiro emprego e dá outras providências, de autoria do vereador Beto Caliman, aprovado por 9 (nove) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção, na sessão ordinária do dia 10 de julho do ano em curso, para promoção de Sanção ou Veto.

Respeitosamente.

TÁSSIO ERNESTO FRANCO BRUNORO
PRESIDENTE DA CÂMARA